



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.159, de 12 de novembro de 1.996.

"Atualiza dotações orçamentárias".

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 1º da Lei nº 2.145, de 13 de dezembro de 1.995 e, considerando o valor do IGP/FGV no período de outubro de 1.996.;

DECRETA:

Artigo 1º - Os saldos das dotações orçamentárias serão atualizados pelo índice de 1.0022, que corresponde ao percentual de 0,22%, conforme constam ao anexo a este Decreto.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeito a partir de 1º de novembro de 1.996.

Ferraz de Vasconcelos, 12 de novembro de 1.996.

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO MUNICIPAL

ULDIANCY DE SOUZA SILVA

DIRETORA DO DEPTO DE CONTAB E ORÇAMENTO

Registrado na Secretaria Municipal da Administração e Fazenda - Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

NEUSA MARIA FONSECA

DIRETORA DO DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ANEXO ATUALIZACAO MONETARIA - DECRETO No. 00004159 de 12/11/96

DATA 27/11/96

Pagina

CLASSIFICACAO			ESPECIFICACAO	ATUALIZACAO
ORBAO	ECONOMICA	FUNCIONAL		
01.01.00	3.1.1.1.00	01 01 001 - 2 001	PESSOAL CIVIL	155,31
01.01.00	3.1.1.3.00	01 01 001 - 2 001	OBRIGACOES PATRONAIS	2,01
01.01.00	3.1.2.0.00	01 01 001 - 2 001	MATERIAL DE CONSUMO	18,15
01.01.00	3.1.3.1.00	01 01 001 - 2 001	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	1,21
01.01.00	3.1.3.2.00	01 01 001 - 2 001	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	55,57
01.01.00	4.1.1.0.00	01 01 025 - 1 018	OBRAS E INSTALACOES	50,42
01.01.00	4.1.2.0.00	01 01 001 - 1 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12,50
01.02.00	3.1.1.1.00	01 01 021 - 2 001	PESSOAL CIVIL	153,29
01.02.00	3.1.1.3.00	01 01 021 - 2 001	OBRIGACOES PATRONAIS	10,08
01.02.00	3.1.2.0.00	01 01 021 - 2 001	MATERIAL DE CONSUMO	10,08
01.02.00	3.1.3.1.00	01 01 021 - 2 001	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	1,21
01.02.00	3.1.3.2.00	01 01 021 - 2 001	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	44,37
01.02.00	3.2.5.3.00	01 01 021 - 2 001	SALARIO-FAMILIA	1,21
01.02.00	4.1.2.0.00	01 01 021 - 1 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10,08
02.01.00	3.1.1.1.00	03 07 020 - 2 003	PESSOAL CIVIL	247,31
02.01.00	3.1.1.3.00	03 07 020 - 2 003	OBRIGACOES PATRONAIS	21,58
02.01.00	3.1.2.0.00	03 07 020 - 2 003	MATERIAL DE CONSUMO	34,20
02.01.00	3.1.2.0.00	15 81 483 - 2 006	MATERIAL DE CONSUMO	16,51
02.01.00	3.1.3.1.00	03 07 020 - 2 003	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	0,24
02.01.00	3.1.3.2.00	03 07 020 - 2 003	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	107,08
02.01.00	3.1.3.2.00	15 81 483 - 2 006	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	34,30
02.01.00	3.2.5.3.00	03 07 020 - 2 003	SALARIO-FAMILIA	1,37
02.01.00	4.1.2.0.00	03 07 020 - 1 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,83
02.01.00	4.2.6.0.00	03 07 020 - 1 006	CONST AUM CAPITAL EMPR COMERC OU FINANC	0,24
02.02.00	3.1.1.1.00	06 30 174 - 2 003	PESSOAL CIVIL	0,24
02.02.00	3.1.1.3.00	06 30 174 - 2 003	OBRIGACOES PATRONAIS	0,24
02.02.00	3.1.2.0.00	06 30 174 - 2 003	MATERIAL DE CONSUMO	15,10
02.02.00	3.1.3.2.00	06 30 174 - 2 003	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	15,55
02.02.00	3.2.5.3.00	06 30 174 - 2 003	SALARIO-FAMILIA	0,11
02.02.00	4.1.2.0.00	06 30 174 - 2 003	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,22
03.01.00	3.1.1.1.00	03 07 021 - 2 003	PESSOAL CIVIL	83,00
03.01.00	3.1.1.3.00	03 07 021 - 2 003	OBRIGACOES PATRONAIS	9,59
03.01.00	3.1.2.0.00	03 07 021 - 2 003	MATERIAL DE CONSUMO	15,15
03.01.00	3.1.3.1.00	03 07 021 - 2 003	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	0,24
03.01.00	3.1.3.2.00	03 07 021 - 2 003	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	24,70
03.01.00	3.2.5.3.00	03 07 021 - 2 003	SALARIO-FAMILIA	0,56
03.01.00	4.1.2.0.00	03 07 021 - 2 003	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,88
04.01.00	3.1.1.1.00	03 07 021 - 2 003	PESSOAL CIVIL	129,75
04.01.00	3.1.1.3.00	03 07 021 - 2 003	OBRIGACOES PATRONAIS	18,71
04.01.00	3.1.2.0.00	03 07 021 - 2 003	MATERIAL DE CONSUMO	59,71
04.01.00	3.1.3.2.00	03 07 021 - 2 003	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	257,98
04.01.00	3.1.9.1.00	03 07 021 - 2 003	SENTENCAS JUDICIARIAS	0,24
04.01.00	3.2.5.3.00	03 07 021 - 2 003	SALARIO-FAMILIA	1,02

CLASSIFICACAO			ESPECIFICACAO	ATUALIZACAO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL		
04.01.00	4.1.2.0.00	03 07 021 - 1 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.13
04.02.00	3.1.1.1.00	03 08 032 - 2 003	PESSOAL CIVIL	80.39
04.02.00	3.1.1.3.00	03 08 032 - 2 003	OBRIGACOES PATRONAIS	10.05
04.02.00	3.1.2.0.00	03 08 032 - 2 003	MATERIAL DE CONSUMO	10.60
04.02.00	3.1.3.1.00	03 08 032 - 2 003	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	0.24
04.02.00	3.1.3.2.00	03 08 032 - 2 003	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	56.47
04.02.00	3.2.5.3.00	03 08 032 - 2 003	SALARIO-FAMILIA	0.23
04.02.00	4.1.2.0.00	03 08 032 - 1 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.63
04.03.00	3.1.1.1.00	03 08 030 - 2 003	PESSOAL CIVIL	72.87
04.03.00	3.1.1.3.00	03 08 030 - 2 003	OBRIGACOES PATRONAIS	45.73
04.03.00	3.1.2.0.00	03 08 030 - 2 003	MATERIAL DE CONSUMO	13.35
04.03.00	3.1.3.1.00	03 08 030 - 2 003	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	0.24
04.03.00	3.1.3.2.00	03 08 030 - 2 003	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	41.41
04.03.00	3.2.5.3.00	03 08 030 - 2 003	SALARIO-FAMILIA	1.16
04.03.00	4.1.2.0.00	03 08 030 - 2 003	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.85
05.01.00	3.1.1.1.00	08 42 188 - 2 005	PESSOAL CIVIL	476.40
05.01.00	3.1.1.3.00	08 42 188 - 2 005	OBRIGACOES PATRONAIS	74.44
05.01.00	3.1.2.0.00	08 41 190 - 2 016	MATERIAL DE CONSUMO	89.92
05.01.00	3.1.2.0.00	08 42 188 - 2 005	MATERIAL DE CONSUMO	137.94
05.01.00	3.1.3.1.00	08 42 182 - 2 005	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	0.48
05.01.00	3.1.3.2.00	08 41 190 - 2 016	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	28.87
05.01.00	3.1.3.2.00	08 42 188 - 2 005	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	339.99
05.01.00	3.2.3.1.00	08 41 185 - 2 016	SUBVENCOES SOCIAIS	2.42
05.01.00	3.2.3.1.00	08 41 190 - 2 016	SUBVENCOES SOCIAIS	2.42
05.01.00	3.2.3.1.00	08 42 188 - 2 016	SUBVENCOES SOCIAIS	17.09
05.01.00	3.2.5.3.00	08 42 182 - 2 005	SALARIO-FAMILIA	2.96
05.01.00	4.1.1.0.00	08 42 188 - 1 004	OBRAS E INSTALACOES	328.62
05.01.00	4.1.1.0.00	08 42 190 - 1 015	OBRAS E INSTALACOES	1.030.06
05.01.00	4.1.2.0.00	08 41 190 - 1 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	97.79
05.01.00	4.1.2.0.00	08 42 188 - 1 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	138.05
05.01.00	4.2.1.0.00	08 42 188 - 1 003	ADQUISICAO DE IMOVEIS	0.24
05.01.00	4.2.9.1.00	08 42 182 - 1 014	SENTENCAS JUDICIARIAS	2.42
05.01.00	4.2.9.1.00	08 42 190 - 1 014	SENTENCAS JUDICIARIAS	2.42
05.02.00	3.1.2.0.00	08 42 427 - 2 019	MATERIAL DE CONSUMO	784.80
06.01.00	3.1.1.1.00	08 46 228 - 2 003	PESSOAL CIVIL	11.40
06.01.00	3.1.1.3.00	08 46 228 - 2 003	OBRIGACOES PATRONAIS	2.42
06.01.00	3.1.2.0.00	08 46 228 - 2 003	MATERIAL DE CONSUMO	35.69
06.01.00	3.1.3.2.00	08 46 228 - 2 003	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	33.74
06.01.00	3.2.5.3.00	08 46 228 - 2 003	SALARIO-FAMILIA	0.41
06.01.00	4.1.1.0.00	08 46 224 - 1 005	OBRAS E INSTALACOES	625.76
06.01.00	4.1.2.0.00	08 46 228 - 1 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.11
06.01.00	4.2.9.1.00	08 46 228 - 1 014	SENTENCAS JUDICIARIAS	965.75

ANEXO ATUALIZACAO MONETARIA - DECRETO No. 00004159 de 12/11/96

DATA 27/11/96

Página

CLASSIFICACAO			ESPECIFICACAO	ATUALIZACAO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL		
07.01.00	3.1.1.1.00	08 48 247 - 2 020	PESSOAL CIVIL	24,28
07.01.00	3.1.1.3.00	08 48 247 - 2 020	OBRIGACOES PATRONAIS	1,21
07.01.00	3.1.2.0.00	08 48 247 - 2 020	MATERIAL DE CONSUMO	20,83
07.01.00	3.1.3.2.00	08 48 247 - 2 020	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	25,79
07.01.00	3.1.3.2.00	08 48 247 - 2 021	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	763,46
07.01.00	3.2.3.1.00	08 48 247 - 2 016	SUBVENCOES SOCIAIS	0,24
07.01.00	3.2.5.3.00	08 48 247 - 2 020	SALARIO-FAMILIA	0,24
07.01.00	4.1.2.0.00	08 48 247 - 2 020	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,64
08.01.00	3.1.1.1.00	15 81 486 - 2 015	PESSOAL CIVIL	39,26
08.01.00	3.1.1.3.00	15 81 486 - 2 015	OBRIGACOES PATRONAIS	11,11
08.01.00	3.1.2.0.00	15 81 486 - 2 015	MATERIAL DE CONSUMO	14,92
08.01.00	3.1.3.2.00	15 81 486 - 2 015	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	27,37
08.01.00	3.2.3.1.00	15 81 486 - 2 016	SUBVENCOES SOCIAIS	5,90
08.01.00	3.2.5.3.00	15 81 486 - 2 015	SALARIO-FAMILIA	0,09
08.01.00	4.1.1.0.00	15 81 486 - 1 017	OBRAS E INSTALACOES	0,96
08.01.00	4.1.2.0.00	15 81 486 - 2 015	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,64
08.01.00	4.2.9.1.00	15 81 486 - 1 014	SENTENCAS JUDICIARIAS	0,24
09.01.00	3.1.1.1.00	13 75 428 - 2 010	PESSOAL CIVIL	691,71
09.01.00	3.1.1.3.00	13 75 428 - 2 010	OBRIGACOES PATRONAIS	142,77
09.01.00	3.1.2.0.00	13 75 428 - 2 010	MATERIAL DE CONSUMO	332,61
09.01.00	3.1.3.1.00	08 07 021 - 2 022	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	8,29
09.01.00	3.1.3.1.00	13 75 428 - 2 010	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	0,24
09.01.00	3.1.3.2.00	08 07 021 - 2 022	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	0,47
09.01.00	3.1.3.2.00	13 75 428 - 2 010	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	95,11
09.01.00	3.2.5.3.00	13 75 428 - 2 010	SALARIO-FAMILIA	0,21
09.01.00	4.1.1.0.00	13 75 428 - 1 013	OBRAS E INSTALACOES	86,64
09.01.00	4.1.1.0.00	13 76 449 - 1 011	OBRAS E INSTALACOES	7,59
09.01.00	4.1.1.0.00	13 77 458 - 1 016	OBRAS E INSTALACOES	517,30
09.01.00	4.1.2.0.00	13 75 428 - 1 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5,37
10.01.00	3.1.1.1.00	10 07 021 - 2 003	PESSOAL CIVIL	64,78
10.01.00	3.1.1.3.00	10 07 021 - 2 003	OBRIGACOES PATRONAIS	18,49
10.01.00	3.1.2.0.00	10 07 021 - 2 003	MATERIAL DE CONSUMO	14,96
10.01.00	3.1.2.0.00	10 60 327 - 2 011	MATERIAL DE CONSUMO	0,24
10.01.00	3.1.3.1.00	10 07 021 - 2 003	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	0,24
10.01.00	3.1.3.2.00	10 07 021 - 2 003	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	38,17
10.01.00	3.1.3.2.00	10 60 327 - 2 011	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	802,11
10.01.00	3.2.5.3.00	10 07 021 - 2 003	SALARIO-FAMILIA	2,17
10.01.00	4.1.1.0.00	03 07 025 - 1 002	OBRAS E INSTALACOES	25,57
10.01.00	4.1.1.0.00	10 60 327 - 1 009	OBRAS E INSTALACOES	37,09
10.01.00	4.1.2.0.00	10 07 021 - 2 003	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,24
10.02.00	3.1.1.1.00	10 07 021 - 2 003	PESSOAL CIVIL	34,38
10.02.00	3.1.1.3.00	10 07 021 - 2 003	OBRIGACOES PATRONAIS	4,50
10.02.00	3.1.2.0.00	10 07 021 - 2 003	MATERIAL DE CONSUMO	14,80
10.02.00	3.1.3.1.00	10 07 021 - 2 003	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	0,24

CLASSIFICACAO			ESPECIFICACAO	ATUALIZACAO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL		
10.02.00	3.1.3.2.00	10 07 021 - 2 003	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	12,36
10.02.00	3.2.5.3.00	10 07 021 - 2 003	SALARIO-FAMILIA	0,14
10.02.00	4.1.2.0.00	10 07 021 - 2 003	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,21
10.03.00	3.1.1.1.00	16 88 534 - 2 017	PESSOAL CIVIL	50,21
10.03.00	3.1.1.3.00	16 88 534 - 2 017	ORRIGACOES PATRONAIS	19,72
10.03.00	3.1.2.0.00	16 88 534 - 2 017	MATERIAL DE CONSUMO	123,51
10.03.00	3.1.3.1.00	16 88 534 - 2 017	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	0,24
10.03.00	3.1.3.2.00	16 88 534 - 2 017	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	89,70
10.03.00	3.2.5.3.00	16 88 534 - 2 017	SALARIO-FAMILIA	3,21
10.03.00	4.1.2.0.00	16 88 534 - 1 012	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1,99
10.03.00	4.2.2.0.00	16 88 534 - 1 012	AGUIS OUTROS BENS CAPITAL JA EM UTILIZ	0,24
10.04.00	3.1.1.1.00	10 60 325 - 2 011	PESSOAL CIVIL	65,96
10.04.00	3.1.1.3.00	10 60 325 - 2 011	ORRIGACOES PATRONAIS	18,72
10.04.00	3.1.2.0.00	10 60 325 - 2 011	MATERIAL DE CONSUMO	10,77
10.04.00	3.1.3.1.00	10 60 325 - 2 011	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	0,24
10.04.00	3.1.3.2.00	10 60 325 - 2 011	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	1.486,75
10.04.00	3.2.5.3.00	10 60 325 - 2 011	SALARIO-FAMILIA	1,32
10.04.00	4.1.2.0.00	10 60 325 - 2 011	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,86
10.05.00	3.1.1.1.00	10 60 326 - 2 011	PESSOAL CIVIL	19,08
10.05.00	3.1.1.3.00	10 60 326 - 2 011	ORRIGACOES PATRONAIS	14,51
10.05.00	3.1.2.0.00	10 60 326 - 2 011	MATERIAL DE CONSUMO	10,46
10.05.00	3.1.3.1.00	10 60 326 - 2 011	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	0,24
10.05.00	3.1.3.2.00	10 60 326 - 2 011	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	7,94
10.05.00	3.2.5.3.00	10 60 326 - 2 011	SALARIO-FAMILIA	1,08
10.05.00	4.1.1.0.00	10 60 326 - 1 007	ORRAS E INSTALACOES	54,64
10.05.00	4.1.2.0.00	10 60 326 - 2 011	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12,10
10.05.00	4.2.1.0.00	10 60 326 - 1 003	AQUISICAO DE IMOVEIS	4,84
10.05.00	4.2.9.1.00	10 60 326 - 1 014	SENTENCAS JUDICIARIAS	0,24
10.06.00	3.1.1.1.00	10 60 328 - 2 011	PESSOAL CIVIL	3,44
10.06.00	3.1.1.3.00	10 60 328 - 2 011	ORRIGACOES PATRONAIS	1,72
10.06.00	3.1.2.0.00	10 60 328 - 2 011	MATERIAL DE CONSUMO	2,45
10.06.00	3.1.3.1.00	10 60 328 - 2 011	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	0,24
10.06.00	3.1.3.2.00	10 60 328 - 2 011	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	21,86
10.06.00	3.2.5.3.00	10 60 328 - 2 011	SALARIO-FAMILIA	0,12
10.06.00	4.1.1.0.00	10 60 328 - 1 010	ORRAS E INSTALACOES	283,58
10.06.00	4.1.2.0.00	10 60 328 - 2 011	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1,10
10.06.00	4.2.1.0.00	10 60 328 - 1 003	AQUISICAO DE IMOVEIS	2,40
10.06.00	4.2.9.1.00	10 60 328 - 1 014	SENTENCAS JUDICIARIAS	2,40
10.07.00	3.1.1.1.00	16 91 575 - 2 011	PESSOAL CIVIL	25,61
10.07.00	3.1.1.3.00	16 91 575 - 2 011	ORRIGACOES PATRONAIS	12,48
10.07.00	3.1.2.0.00	16 91 575 - 2 011	MATERIAL DE CONSUMO	79,17
10.07.00	3.1.3.1.00	16 91 575 - 2 011	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	0,24
10.07.00	3.1.3.2.00	16 91 575 - 2 011	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	4,57

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ANEXO ATUALIZACAO MONETARIA - DECRETO No. 00004159 de 12/11/96

DATA 27/11/96

Pagina

CLASSIFICACAO			ESPECIFICACAO	ATUALIZACAO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL		
10.07.00	3.2.5.3.00	16 91 575 - 2 011	SALARIO-FAMILIA	0,55
10.07.00	4.1.1.0.00	16 91 575 - 1 008	OBRAS E INSTALACOES	4.474,20
10.07.00	4.1.2.0.00	16 91 575 - 2 011	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,96
10.07.00	4.2.1.0.00	16 91 575 - 1 003	AQUISICAO DE IMOVEIS	9,07
11.01.00	3.1.1.1.00	03 07 021 - 2 007	PESSOAL CIVIL	0,34
11.01.00	3.1.1.3.00	15 82 492 - 2 008	OBRIGACOES PATRONAIS	38,72
11.01.00	3.1.2.0.00	03 07 021 - 2 004	MATERIAL DE CONSUMO	10,64
11.01.00	3.1.3.2.00	03 07 021 - 2 004	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	125,87
11.01.00	3.1.9.2.00	03 07 021 - 2 009	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2,50
11.01.00	3.2.5.1.00	15 82 495 - 2 013	INATIVOS	201,01
11.01.00	3.2.5.3.00	15 82 495 - 2 002	SALARIO-FAMILIA	0,81
11.01.00	3.2.6.1.00	03 08 033 - 2 012	JURAS DA DIVIDA CONTRATADA	326,00
11.01.00	3.2.6.6.00	15 84 452 - 2 014	FASEF	104,17
11.01.00	4.2.1.0.00	03 07 021 - 1 003	AQUISICAO DE IMOVEIS	0,32
11.01.00	4.2.1.0.00	11 62 346 - 1 003	AQUISICAO DE IMOVEIS	0,24
11.01.00	4.2.9.1.00	11 62 346 - 1 014	SENTENCAS JUDICIARIAS	12,10
11.01.00	4.3.5.1.00	03 08 033 - 2 012	AMORTIZACAO DA DIVIDA CONTRATADA	125,05
TOTAL				19.301,34